



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTO DE EDITAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 002

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023

OBJETO: *Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Equipamentos de Informática, conforme especificações técnicas e demais disposições constantes Termo de Referência – Anexo I deste Edital.*

DO PEDIDO:

Trata-se de Pedido tempestivo, visto o recebimento de e-mail com solicitação de esclarecimentos se dar em 31 de agosto às 14h30min, e o mesmo insurgido em acordo com o item 22.2, onde trata das disposições gerais do Edital de Licitação do Pregão Presencial em epígrafe e onde reza que poderá a licitante em *Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas em horário comercial 8h às 17h, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão pelo email msangelaribeiro@jaguariuna.sp.leg.br c/c compras@jaguariuna.sp.leg.br ou pelo Protocolo Geral.*

Trata de pedido de esclarecimentos conforme transcrição abaixo:

Pedido de esclarecimento de edital quanto à de informações entre Anexos do Edital, no qual não existe informações errôneas e inversão de ordens, bem como esclarecimentos quanto ao item 1.1.1.6 – sistema operacional Windows sendo basicamente quanto a forma de sua entrega física ou via download direto no site do fabricante/desenvolvedor de forma pré-instalada pela empresa participante do pregão.

DA ANÁLISE DO PEDIDO:

O pleito em questão trata de pedido esclarecimento abaixo:

Pergunta 1:

“No edital dopregão presencial 03/2023, no termo de referência consta como o

ITEM I ALL IN ONE i7

ITEM II ALL IN ONE i5

Já no modelo de proposta comercial consta

ITEM I ALL IN ONE i5

ITEM II ALL IN ONE i7

Para elaboração da Proposta para participar do Certame, qual ordem devemos seguir por favor? Para que não haja divergências na sessão.”

RESPOSTA: Como forma de maior transparência e livre competição para evitar qualquer tipo de dúvidas processuais será republicado o Edital do Pregão 03/2023 com alterações corrigindo o equívoco, pois o formato correto é o constante no Termo de Referência, porém o modelo de



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

proposta comercial é a forma que a sessão deverá ser conduzida e disputada devendo assim o mesmo ser claro e preciso.

Solicitação de esclarecimentos técnicos para o setor de TI.

Pergunta 2:

Quanto ao Termo de Referência

1.1.1.6. Sistema Operacional

1.1.1.6.1. Windows 10 (ou posterior) PRO 64 Bits - PT-BR, pré-instalado, com licença de uso permanente, mídia de instalação física ou via download direto no site do fabricante/desenvolvedor;

Entende-se que o WINDOWS 10 PRO 64 PT-BR ou Superior, deverá ir pré-instalado já em máquina, mediante a isso sobre a licença ela deverá já vir instalada direta pelo fabricante da máquina, ou poderá ser instalado pela empresa que irá participar do pregão? Fornecendo também mídia de instalação física ou via download direto no site do fabricante/desenvolvedor.

RESPOSTA:

Em atendimento ao esclarecimento nosso departamento de TI respondeu da seguinte forma:

No tocante às licenças de Windows, o Termo de Referência diz que o Sistema Operacional deverá vir pré-instalado, **com (1) licenças de uso permanente e (2) mídia de instalação**, então desde que esses dois itens sejam atendidos (seja com uma mídia de instalação física, tal como DVD, ou em mídia Digital como arquivo .ISO, e a licença única para cada computador), essa instalação do Windows pode vir de fábrica ou pode ser instalado pela empresa participante, ficando a critério do participante, desde que os computadores sejam entregues à Câmara com o Sistema Operacional instalado e funcional.

CONCLUSÃO:

Diante do todo exposto, visando tão somente o esclarecimento de dúvidas pertinentes, **CONHEÇO TOTALMENTE** do PEDIDO, **DANDO PROVIMENTO AO PLEITO** em razão dos argumentos lançados nesta manifestação, desta feita remetendo os autos do processo para **AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE PARA AUTORIZAÇÃO DE NOVO EDITAL.**

Jaguariúna, 01 de setembro de 2023.

Rosangela M. S. Ribeiro
Pregoeira